



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

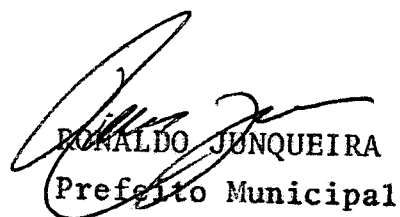
LEI Nº 3.138 /

"DENOMINA RUA AUGUSTO POMÁRICO, A ATUAL RUA DO CURRAL, DA 2a. GLEBA DO BAIRRO DOM BOSCO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA AUGUSTO POMÁRICO, a atual Rua do Curral, sem denominação oficial, situada na 2a. Gleba do Bairro Dom Bosco, com início na Rua Cel. Virgílio Silva e término na praça sem denominação, com Rua Sergipe do mesmo bairro.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE SETEMBRO DE 1981.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicada no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 1.729, de 25 / 09 / 81.